

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando a magnitude e complexidade de suas contratações, como necessidade premente a aquisição de assinatura de ferramenta tecnológica especializada em pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com vistas a subsidiar as atividades de planejamento, instrução processual e tomada de decisão nos procedimentos licitatórios e contratações diretas da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A ferramenta deverá possibilitar o acesso a uma base de dados ampla, fidedigna, atualizada e devidamente parametrizada, permitindo a extração de relatórios gerenciais e a realização de consultas comparativas entre diferentes órgãos e entes da Administração Pública, em especial para os itens relacionados à área da saúde.

A contratação mostra-se imprescindível para a efetividade e a conformidade das contratações públicas da SEMSA, tendo em vista a necessidade de balizar estimativas de preços de forma técnica e transparente, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

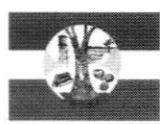
**3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- Atualização diária do banco de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021,

- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes:
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta.
- Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos);
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2°;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;



- Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
  - Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
  - Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
  - Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
  - Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
  - Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
  - Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
  - Cotação com vários itens – lote;
  - Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
  - Detalhamento de propostas e lances do pregão;
  - Seleção de preços manualmente;
  - Histórico de vendas do fornecedor;
  - Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
  - Pesquisa inteligente;
  - Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
  - Exportação de documentos em planilha Excel;
  - Seleção de preços comparativos;
  - Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
  - Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;

- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido
- Pesquisa por imagem: Funcionalidade inovadora no Banco de Preços. Possibilidade de analisar imagens e fornecer não apenas uma identificação do objeto, mas também suas especificações técnicas e resultados de licitações relevantes. Esta ferramenta exclusiva permite aos usuários realizarem até 100 pesquisas por imagem por mês, tornando mais fácil e eficiente encontrar informações detalhadas sobre os produtos e serviços desejados.

- **MÓDULO PAINEL DE DE NEGOCIAÇÃO**

O Painel de Negociação é uma valiosa ferramenta utilizada em processos licitatórios, principalmente em pregões. Seu objetivo é proporcionar ao Pregoeiro (responsável pela condução do pregão) uma consulta rápida e precisa dos valores praticados e apresentados pelos fornecedores em outros processos licitatórios.

Com base nessas informações, o Pregoeiro pode desenvolver argumentos sólidos e justificativas fundamentadas para buscar melhores preços durante as negociações. Essa funcionalidade é de extrema importância para o sucesso e eficiência do processo licitatório.

Visa atender aos princípios da Eficiência, Legalidade, Transparência e Objetividade. O Painel de Negociação possibilita a melhora nos processos de contratação pública, pois otimiza a atuação do Pregoeiro e contribui com a economia de recursos em cada processo. Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.” (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no conjunto de recursos oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.

#### FUNCIONALIDADES

- Conteúdo: Resultados de licitações adjudicadas e homologadas que é apurado diariamente por profissionais especializados, viabilizando a tomada de decisões de maior complexidade.
  - Pesquisa: Realizada por palavra chave ora publicada na descrição do objeto/licitação. Filtros por CNPJ e UF.
  - Fonte de pesquisa: Compras Governamentais, Licitações- E, Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo - BEC e Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, Espírito Santo e do Distrito Federal.
  - Cada preço tem sua referência original com link para redirecionamento para a publicação oficial.
  - Dados cadastrais dos fornecedores.
  - Histórico de negociação.
  - Estatística do fornecedor (Proposta apresentadas, propostas vencedoras e quantidade vendida).
  - Consulta de penalidades.
  - Atualização diária.
  - Relatório completo com resultados pesquisados.
- RECURSOS:
- Consulta dos maiores e menores preços praticados no mercado;
  - Quantidade e especificação das propostas apresentadas;
    - Resumo com o total de quantidade de vendas;
    - Visualização do histórico de negociação;
    - Consulta de preços praticados, ofertados e negociados em outras licitações;
    - Permite relatórios gerenciais de preços praticados em todo o Brasil;
    - Consulta de penalidades aplicadas ao fornecedor;
    - Consulta de ocorrências impeditivas indiretas entre os fornecedores;
    - Histórico de licitações que venceu e participou;
    - Consulta a margem de negociação aplicada;

**RELATÓRIO:**

- Relatório com dados comerciais do fornecedor
- Relatório Estatísticas do Fornecedor
- Relatório com Detalhamento do Pregão
- Relatório com a data em que o relatório foi gerado
- Relatório com QR Code
- Relatório com a logotipo da instituição

**SELEÇÃO/FILTROS**

• Permite a consulta e visualização de mapa ilustrativo de propostas por região geográfica;

- Pesquisa textual/detalhamento do objeto
- Filtro por CATMAT / CATSER
- Filtro Propostas
- Filtro por Preço
- Filtro por Quantidade
- Filtro por Período
- Filtro por Unidade de Medida

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>01</b>	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.	Serviço	01(licença)	R\$ 17.375,00(Dezessete mil e cento e trinta e cinco reais)

#### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto contratado dar-se-á mediante o fornecimento, pela empresa contratada, de acesso integral e contínuo à plataforma eletrônica de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, garantindo todas as funcionalidades técnicas previamente descritas neste Termo de Referência.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo a contratada cumprir integralmente as determinações e recomendações da fiscalização, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **5. ENQUADRAMENTO:**

Artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

#### **6. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº07.797.967/0001-95, a escolha desta empresa justifica-se pelo seu notório reconhecimento nacional como uma das mais completas e consolidadas plataformas de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, dispondo de robusta base de dados, continuamente alimentada e atualizada, capaz de subsidiar com precisão e segurança as estimativas de preços exigidas pela Lei nº 14.133/2021. A exclusividade atestada, somada à comprovada expertise e tradição de mercado, confere à Administração a necessária segurança técnica, jurídica e operacional para a consecução do objeto ora contratado, mitigando riscos e assegurando maior efetividade nos processos de pesquisa de preços da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA.

O Banco de Preços diferencia-se pela confiabilidade das informações, pela abrangência de sua base de dados em todo o território nacional e pela capacidade de gerar relatórios gerenciais e comparativos, instrumentos indispensáveis ao fortalecimento do planejamento e da governança das contratações públicas, em estrita consonância com os princípios da eficiência, economicidade e transparência previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a escolha do Banco de Preços revela-se a mais adequada e vantajosa à Administração, não apenas em razão de sua exclusividade formalmente atestada, mas também pela capacidade ímpar da empresa em atender plenamente ao interesse público, oferecendo uma solução técnica de elevada qualidade, alinhada às necessidades da SEMSA.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A proposta apresentada propõe-se, que a remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irrevogável, correspondente a licença anual de utilização da Plataforma, no valor de R\$ 17.375,00 (Dezessete mil e trezentos e setenta e cinco reais).

A justificativa do preço para a presente contratação repousa sobre sólidos fundamentos legais e técnicos. Nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a

licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

No caso em tela, a empresa BANCO DE PREÇOS apresentou carta de exclusividade, documento que atesta sua condição singular de representante único e detentor exclusivo da solução contratada, não havendo, portanto, possibilidade de competição no mercado para objeto idêntico.

Tal condição de exclusividade, devidamente comprovada, consubstancia-se como fator determinante para a adoção da presente contratação direta, conferindo segurança jurídica, legitimidade e plena conformidade com a legislação vigente. Ressalta-se que a solução ofertada pela empresa não apenas possui caráter exclusivo, mas também é reconhecida nacionalmente pela sua eficiência e confiabilidade no fornecimento de dados, ferramentas de pesquisa e comparação de preços, circunstância que reforça a vantajosidade e a adequação da contratação frente às necessidades da Administração.

Ademais, a adoção do presente procedimento garante à Administração Pública municipal economia de escala, agilidade processual e mitigação de riscos administrativos, evitando a fragmentação de gastos e assegurando a obtenção de uma ferramenta essencial para a gestão transparente, eficiente e em consonância com os princípios da publicidade, da economicidade e da eficiência.

## **7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## **8. CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Indicar formalmente os usuários que terão acesso à plataforma;  
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº

14.133/2021;

9.2. Receber o objeto fornecido pela contratada de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;

9.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa, de acordo como os termos deste documento;

9.4. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;

9.5. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.6. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeição, falha ou irregularidade verificada com o fornecimento dos serviços contratados, para que seja reparada ou corrigida, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.7. Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à realização do serviço;

9.8. Fiscalizar a realização dos serviços, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato sendo que o não atendimento sujeitará a contratada as penalidades e/ou generalidades prevista em Lei.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs às 17:30hrs, sexta- feira de 08:30hrs às 16:30hrs (horário de Brasília) pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

10.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

10.3 A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

10.4 A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao “software” através de login e senha autenticada no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br);

10.5 A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;

## **11. DA FISCALIZAÇÃO**



- 11.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidores designados através de Portaria devidamente publicada, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
- 11.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.
- 11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 11.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.
- 11.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

## **12. FORMA DE PAGAMENTO**

- 12.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 12.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do INSS e FGTS.
- 12.3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 12.4. O valor de cada objeto será estipulada nas dotações orçamentarias disponíveis e no valor final do processo licitatório.
- 12.5. O prazo a ser pago pelo objeto desse processo de inexigibilidade será de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos objeto desta licitação, sendo pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, entrega dos produtos e aceitação do objeto deste Termo, se nenhuma irregularidade for constatada;



acompanhados da Nota fiscal/Fatura e recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados;

- 12.6. A Secretaria Municipal de Saúde, terá o direito de descontar de fatura quaisquer débitos do licitante contratado, em consequência de penalidades aplicadas.
- 12.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

### **13. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.

### **14. VALOR ESTIMADO**

- 14.1. O Valor estimado da contratação é de **RS 17.375,00 (Dezessete mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, correspondendo à licença anual.

### **15. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas desta contratação correrá por conta da seguinte dotação:

10.301.0004.2063.0000-Manutenção das Atividades do FMS

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

### **16. DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA**

16.1. Fora requisitando da empresa acima qualificada a seguinte documentação:

- I.** Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica
- a) Contrato Social e Alterações;
  - b) Cartão CNPJ ativo;
  - c) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
  - d) Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede do proponente;
  - e) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
  - f) Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;



g) Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

h) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

**II. Qualificação Técnica:**

a) Atestados de capacidade técnica;

b) Notas Fiscais e/ou Contratos de prestação de serviços pertinentes ao objeto desta contratação, para Instituições Públicas para comprovação de que o preço ofertado está adequado ao mercado.

c) Relação do Corpo Técnico da empresa e sua respectiva qualificação.

**17. CONCLUSÃO**

17.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de Inexigibilidade de Licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

**Belterra, 25 de Agosto de 2025**

**EDJANE  
MEDEIROS  
ALVES:439  
53433253**

EDJANE MEDEIROS  
ALVES:43953433253  
C=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CPF A3, ou=EM  
BRANCOI, ou=23917962000105,  
ou=preencial, en=EDJANE  
MEDEIROS ALVES:43953433253  
2025.001.20643

---

**Edjane Medeiros Alves**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Dec. 201/2025**